INDICAÇÃO Nº 109/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que intermediei junto a Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde, que seja instalada cobertura na área externa do PSF Cidade Nova, próximo a porta de entrada.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo de atender pedidos de usuários dos serviços prestados no PSF informado os quais tem solicita a instalação de cobertura, para aqueles que aguardam atendimento não sofram com as intempéries do clima.

Contamos com o pronto atendimento do pedido por parte do Executivo Municipal.

Carmo do Cajuru, 16 de novembro de 2022.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador